

 **Ângela Maria de Souza**  
*Serviço Notarial e Registral*  
**2º Ofício de Notas - Registro de Imóveis**

**ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO**

E-231  
Fls: 05-05-v  
1º Traslado

*Mercia de Fátima Souza de Alencar*  
Cristina Substina  
CPF 676.062.004-00F 3229 1492

Saibam quantos este instrumento de escritura pública de **DOAÇÃO** bastante virem, que ao sete dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (07/03/2016), nesta cidade de Santa Rita, Comarca de igual nome, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, situado na rua Siqueira Campos, 53, Centro, por me haver sido esta distribuída, conforme Guia de Comunicação arquivada e perante mim Tabeliã Substituta, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: De um lado como Outorgante Doador, o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA, inscrito no CNPJ/MF, sob nº. 09.159.666/0001-61**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, Sr. **SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, prefeito, portador do CPF/MF, sob nº. 603.171.834-00, portador do RG nº. 1.351.231-2ª-Via-SSP-PB, residente e domiciliado neste município de Santa Rita-PB; e do outro lado, como Outorgado Donatário: **JOSÉ ANTONIO FRANCISCO**, brasileiro, casado com a Sra. **MARIA STELA DOS SANTOS FRANCISCO**, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, maior, comerciante, portador do RG nº. 3073569-SSP-PB, e do CPF nº. 208.675.311-15, residente e domiciliado na Rua Celina Lins Modesto, 321, centro, nesta cidade de Santa Rita-PB, meus conhecidos desta cidade, dou fé. Então, pela Outorgante Doadora, através do seu representante legal, me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO:** Que a por justo título de aquisição legal, conforme Escritura Pública, devidamente registrada neste cartório imobiliário, tornou-se senhora e legítima possuidora do: **Um terreno situado na Rua Celina Lins Modesto, Comunidade Lerolândia, nesta cidade de Santa Rita-PB, lote 15, quadra 15, medindo 10m50 de frente e fundos por 26m00 de comprimento de ambos os lados, com seus limites certos, conhecidos e respeitados**, devidamente registrado neste Cartório. Para efeitos fiscais dá-se o valor de **RS 18.000,00** (dezoito mil reais), e que constam no levantamento topográfico arquivado na Secretaria daquele Município e ainda neste Serviço Registral. **SEGUNDO:** Que possuindo ela Outorgante Doadora, o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais e/ou convencionais, inclusive hipotecários, e ainda de conformidade com o que autoriza o **ESTATUTO DA CIDADE**, FAZ o Outorgado Donatário a doação da área

Rua Siqueira Campos, 53 - Santa Rita - PB - CEP.: 58.300-180 - Fone: (83) 3229 1492



 **Ângela Maria de Souza**  
**Serviço Notarial e Registral**  
**2º Ofício de Notas - Registro de Imóveis**

descrita e caracterizada, como sendo "Um terreno situado na Rua Celina Lins Modesto, Comunidade Lerolândia, nesta cidade de Santa Rita-PB, lote 15, quadra 15, medindo 10m50 de frente e fundos por 26m00 de comprimento de ambos os lados, com seus limites certos, conhecidos e respeitados", transferindo-lhe, desde já, toda a posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia, para que possa o mesmo Donatário, dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da cláusula constituti obrigando-se a fazer esta doação sempre boa firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégio que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias neste contrato. Esta escritura esta imune de pagamento de imposto de transmissão face determinação legal. Apresentou a Guia de Comunicação arquivados. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça desta Estado, dou fé. Eu Tabeliã Substituta que esta fiz digitar, subscrevo em público e raso do que uso. Em testemunho (sinal) da verdade. Dou fé. (Ass). Severino Alves Barbosa Filho, José Antonio Francisco. Era o que continha em dita escritura aqui fielmente digitada.

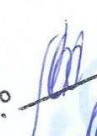
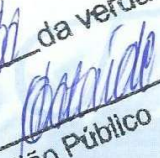
**EMOLUMENTOS:**

Escritura R\$ 338,95

Farpen R\$ 46,17

FEPJ 20% 9,36

Selo Digital AAY24976-TOPN consulte a autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)

Em test.º  da verdade  
  
Tabelião Público

Mércia de Fátima Souza O.  
Oficial Substituta  
CPF 616.169.94-00 F. 322



|                                                     |                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| Ângela Maria de Souza                               |                          |
| Serviço Notarial e Registral - Santa Rita - Paraíba |                          |
| Precedente no Protocolo                             | 05                       |
| Sob nº 48448                                        | matriculado sob nº 98454 |
| Observação:                                         |                          |
| Santa Rita-PB, 18 de 03 de 2016                     |                          |
| Mércia de Fátima Souza de Araújo<br>Substituta      |                          |

Rua Siqueira Campos, 53 - Santa Rita - PB - CEP.: 58.300-180 - Fone: (83) 3229 1492



Assinado eletronicamente por: rafael dantas valengo - 27/04/2018 13:54:47

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18042713500747500000013620194>

Número do documento: 18042713500747500000013620194

Num. 13950109 - Pág. 2